



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso

Registrador

2768/18



MAT. N.º 26.133

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n.º.06 (seis), da Quadra n.º.47 (quarenta e sete), com a área de 635,711 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado RESIDENCIAL SÃO JOSÉ III, desta cidade e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo SO 33°52'07"NE, com a Avenida Brasil, numa extensão de 10,40 metros; No rumo NE 81°21'21"SE, com o lote de n.º.07, numa extensão de 64,47 metros; No rumo NE 33°15'SO com o Residencial São José III, numa extensão 10,255 metros; E, finalmente, no rumo SE 81°11'24"NE, com o lote de n.º.05, numa extensão de 65,94 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". Cadastro Imobiliário Fiscal n.º.1 00419070.

PROPRIETÁRIA: J. V. VIGNOTO & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Brasil, n.º.388, Jardim Independência, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.07.772.413/0001-33. Registro Anterior: R-3/9.992, livro 02, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 21 de maio de 2014. Registrador:

Odair Andreazzi

Substituto
Port. N.º 029/97

R.1-26.133 (Protocolo 27.48.211 de 20/03/2014). PERMUTA. Transmittente: J.V. Vignoto & Cia Ltda., já qualificada. Adquirente: MUNICÍPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 08.203.482/0001-10, com sede e foro à Rua José Emiliano de Gusmão, n.º.565, centro, nesta cidade. Título: PERMUTA. Escritura Pública de 03 de abril de 2014, lavrada às fls. n.ºs. 083/090, do livro n.º.293-B, do 2º Serviço Notarial de Marialva-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$. 155.533,05 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos). Condições: NÃO HÁ. Consta do título que a transmittente apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º.007222014-88888413, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 15/01/2014, válida até 14/07/2014. (Guia de Isenção do Imposto Inter-Vivos n.º. 708/2014, datada de 17/03/2014 - Imune conforme artigo 5º, inciso I da Lei n.º.311/85 e Lei n.º.2061/2014 e FUNREJUS isento conforme item 17, letra b, artigo 3º da Lei n.º.12.216/98, alterada pela Lei Estadual nº. 14.498/2014). Encargos: 4.222,00 v.R.C's - R\$. 479,53. Taxa de Arrecadação: R\$. 3,00. Dou fé. Sarandi, 21 de maio de 2014. Registrador:

Odair Andreazzi
Substituto
Port. N.º 029/97

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

SARANDI-PR

BASÍLIO ZANUSSO

Certifico que a presente fotocópia e fiel reprodução de ficha original arquivada neste Ofício. Dou Fé.

Sarandi, 21 de maio de 2014

OFICIAL DE REGISTRO

